



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/2021 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Altera a Lei Municipal nº 1.762/2021, que dispõe sobre a contratação temporária de Auxiliares de Serviços Gerais por meio de Processo Seletivo Simplificado.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 42 do Regimento Interno, nos foi encaminhado para apreciação. O tema tratado no Projeto constitui matéria reservada à lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Recebeu o protocolo nº 795/2021 na Secretaria desta. Após figurar em pauta da Sessão Ordinária, nos foi encaminhado para estudo e emissão de Parecer.

Traz como escopo a alteração do artigo 3º da Lei 1.762/2021, prorrogando o prazo de vigência contratual de 01 ano para 02 anos, como também alterando o número de vagas de auxiliares de serviços gerais (braçal), contratamos através de PSS, de 10 para 15, que atuarão na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

PARECER DA COMISSÃO

Cabe esta Comissão pronunciar-se nos termos regimentais, sobre todas as proposições em seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, cabendo exclusivamente ao Gestor à conveniência e a oportunidade da contratação.

Ao analisarmos não encontramos óbices que impeçam sua tramitação, podendo ser discutida e votada na forma apresentada.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2021.


Sérgio Ullrich
Relator


Valdomiro Brizola
Presidente


Cládir Sinesio Klein
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 819/2021
Data: 12/11/2021 - Horário: 08:07
Administrativa